



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 03 de setembro de 2025.

De: Gabinete da Vereadora Taina Coutinho Guimarães dos Santos

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 3104/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 163/2025

Autoria: Tainá Coutinho

Ementa: Institui o Programa “Guarapari Hidratada”, que dispõe sobre a instalação de estações públicas de hidratação com fornecimento de água potável e gelada em espaços públicos do Município de Guarapari/ES, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: Processo Protocolado e formalizado contendo XX folhas, segue para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Protocolo Automático



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350033003200390030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.